



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 23/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
ITURAMENSE À SR^a MARIA APARECIDA FARIA.

A Câmara Municipal de Iturama,
Estado de Minas Gerais, decreta e
eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido à Sr^a. MARIA APARECIDA FARIA, o Título de Cidadania Honorária Ituramense, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade no Setor Educacional.

Art. 2º - Em sessão especial, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º - O prazo para à homenageada se manifestar, quando pretende receber a honorária concedida é de 06 (seis) meses improrrogável.

Art. 4º - O silêncio da homenageada no prazo previsto será considerado como renúncia tácita, ficando com o direito de receber apenas o diploma, sem solenidade.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 1.991.

(Assinatura de Ronaldo Alves Sales)

Ronaldo Alves Sales
- Presidente -

